	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ea9idauo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5287/2019 Protocolo nº 9683/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Alan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar recursos para a implantação de uma academia à terceira idade, no município de Indivaí - MT.

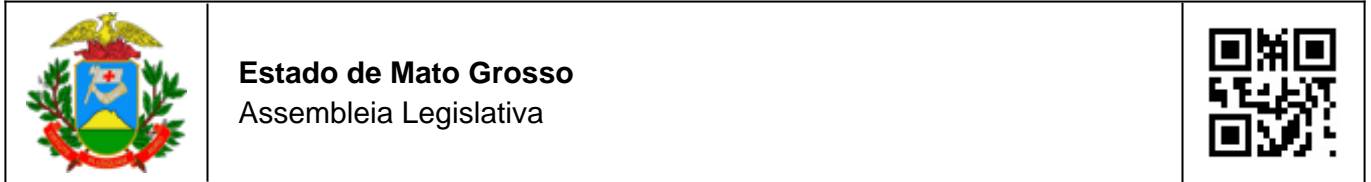
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Indivaí - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Indicação nº 07/2019, apresentada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Indivaí - MT.

A implantação de uma academia será utilizada pelas pessoas de terceira idade e demais munícipes desta região, proporcionando lazer e recreação, com objetivo de incentivar os cuidados na preservação da saúde de todos, promovendo o bem estar coletivo e interação social.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua



regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual